



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ESCLARECIMENTOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, contendo: pavimentação, paisagismo, instalação e reforma de mobiliário urbano, adequação de equipamentos de lazer infantil e sinalização horizontal; em conformidade com o projeto nº 78.

Abaixo segue esclarecimentos relacionados ao Edital, os quais foram solicitados através de e-mail:

QUESTIONAMENTOS:

1. Solicita-se a apresentação da planilha de cotações, com seus respectivos contatos de fornecedores utilizados.

2. Na planilha de composições, as composições abaixo encontram-se com os valores de insumos divergentes para o mesmo item “LETRA EM CONCRETO LEVE – ALTURA 20CM”

	COMP 78 - 1.5	MONUMENTO SÃO MIGUEL ARCANJO			85.996,11	-42.897,07	R\$ 43.099,05
101174		ESTRUTURA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVACÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMAÇÃO DE ARRANQUE. AF. 05/2020	M	8,0000	98,96	48,21	52,75
98562		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF. 09/2023	M2	10,2800	59,83	33,89	25,94
96536		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	M2	20,7900	76,86	41,55	35,31
92915		ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	29,5000	19,47	7,73	11,74
92919		ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	78,4600	12,97	2,44	10,53
94971		CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	1,5500	479,37	69,84	409,53
103670		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	1,5500	394,16	279,22	114,94
103335		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	15,9400	172,12	90,71	81,41
87879		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 10/2022	M2	50,1600	5,29	2,76	2,53
104264		EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME. SEM USO DE TELA METÁLICA. AF. 08/2022	M2	50,1600	137,89	71,95	65,94
COTAÇÃO		REVESTIMENTO TIPO "BRICK" (TIJOLINHO) COR CERÂMICA	M2	34,2800	60,00	45,00	15,00
88256		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,3614	36,73	27,45	9,28
99861		GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2019	M2	28,0800	746,15	379,34	366,81
88489		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	16,0000	14,22	5,53	8,69
100741		PINTURA COFOTINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2023	M2	56,1600	30,22	14,45	15,77
COTAÇÃO		LETRA EM CONCRETO LEVE - ALTURA 20 CM	UN	36,0000	50,00	1.800,00	- 1.750,00

	COMP 78 - 1.8	LETREIRO EM CONCRETO "EU AMO KALORÉ"			33.889,24	-15.722,94	R\$ 18.166,30
103335		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	11,0000	172,12	90,71	81,41
92526		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	10,0000	45,89	15,78	29,91
94971		CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	1,0000	479,37	69,84	409,53
103670		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	1,0000	394,16	279,22	114,94
87879		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 10/2022	M2	11,0000	5,29	2,76	2,53
104264		EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF. 08/2022	M2	11,0000	137,89	71,95	65,94
COTAÇÃO		REVESTIMENTO TIPO "BRICK" (TIJOLINHO) COR CERÂMICA	M2	11,0000	60,00	45,00	15,00
88256		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3000	36,73	27,45	9,28
COTAÇÃO		LETRA EM CONCRETO LEVE - ALTURA 20 CM	UN	14,0000	700,00	50,00	850,00
COTAÇÃO		LETRA EM CONCRETO - ALTURA 85 CM	UN	11,0000	250,00	2.750,00	- 2.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

3. Além disso, de acordo com o projeto, a escrita “A ÚNICA DO BRASIL”, possui 25cm, e não 20cm especificado em planilha.
4. No monumento São Miguel Arcanjo, a escrita [SÃO MIGUEL ARCANJO “DEFENDEI-NOS NO COMBATE!”], observa-se que os caracteres aspas, traço, exclamação não são contabilizados na parte das letras, sendo assim, o total é 39 itens, e não os 36.
5. A prefeitura irá se responsabilizar pelo carregamento e destinação de entulho, visto que esse serviço não está contemplado em planilha orçamentária?
6. Não esta contemplada a escavação de vala e reaterro para eletrodutos
7. Apresentar cotação e especificação do playground 8 torres

RESPOSTAS:

De acordo com as respostas da assessoria técnica municipal:

1. Para composição das cotações utilizadas na elaboração da planilha orçamentária foram consultados os seguintes fornecedores: **Pietá Arte em Cimento; Schimtz Artes; Concret Art**. As empresas consultadas receberam o projeto detalhado do letreiro, contendo a especificação das dimensões, tipografia e elementos gráficos, sendo que os valores apresentados contemplam todos os componentes necessários para execução.
2. Esclarece-se que os valores constantes nas composições referem-se a itens inseridos em composições distintas, dentro de elementos construtivos diferentes do projeto. No entanto, a dimensão padrão considerada para as letras em concreto leve é de 20 cm de altura, conforme especificado na planilha orçamentária. Ressalta-se que os valores foram obtidos mediante cotação direta com fornecedores especializados, considerando o fornecimento das peças prontas conforme projeto.
3. A inscrição “A ÚNICA DO BRASIL”, indicada no projeto, possui representação gráfica com dimensão aproximada de 25 cm, porém para fins de padronização orçamentária e composição de custos foi adotada altura de 20 cm, conforme indicado na planilha. Essa diferença decorre de ajuste gráfico de escala no projeto, não implicando alteração relevante na composição de custos, visto que o orçamento foi elaborado considerando o fornecimento das letras como conjunto do letreiro.
4. Quanto à inscrição: “SÃO MIGUEL ARCANJO ‘DEFENDEI-NOS NO COMBATE!’”
Esclarece-se que os elementos gráficos complementares, tais como: aspas, traço, ponto de exclamação; estão contemplados no valor total previsto na planilha orçamentária, ainda que não tenham sido contabilizados individualmente como letras. As empresas consultadas receberam o projeto detalhado do letreiro, estando cientes da presença desses elementos, os quais foram considerados na composição dos valores apresentados.
5. A Prefeitura Municipal será responsável pela coleta, carregamento e destinação final do entulho eventualmente gerado durante a execução da obra, motivo pelo qual este serviço não foi contemplado na planilha orçamentária da contratação.
6. Os serviços de escavação e reaterro necessários para passagem de eletrodutos estão contemplados dentro das composições dos serviços de infraestrutura elétrica, conforme práticas usuais de composição de custos de obras públicas, não sendo apresentados como item isolado na planilha.
7. O playground especificado no projeto possui as seguintes características técnicas principais:
Estrutura geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

- Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9 x 9 cm
- Cantos arredondados
- Acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba
- Ferragens galvanizadas a fogo
- Pintura eletrostática

O equipamento deverá possuir certificação de conformidade com as normas da ABNT, atendendo à NBR 16071, com certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a segurança do produto.

O conjunto contempla:

- 8 plataformas medindo 1,06 x 1,06 m
- 1 torre sextavada com cobertura
- 6 coberturas superiores em plástico rotomoldado formato piramidal
- 2 coberturas decorativas tipo coqueiro
- passarelas retas e curvas
- escadas de acesso
- subida tipo marinheiro
- descida tipo bombeiro
- passarela de cordas
- rampas de escalada
- escorregadores
- tobogã
- kit jogo da velha

Todas as partes metálicas possuem solda MIG, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura.

O valor cotado para o conjunto completo do playground foi de R\$ 45.000,00, conforme cotação obtida junto a fornecedores especializados.

Dessa forma, conforme parecer técnico, entende-se que os pontos apresentados encontram-se devidamente esclarecidos, permanecendo inalteradas as condições do edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 13 de Março de 2026.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

Daisa Emanuele Mantovani Roder
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS À REFORMA DA ESCOLA E À CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS DA GARAGEM MUNICIPAL DE KALORÉ-PR, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
SILVANA RODRIGUES ZURLO & NOGUEIRA LTDA	01	1	Serviço	PROJETOS REFERENTES A REFORMA DA ESCOLA Conforme especificações do Edital	44.000,00	44.000,00
SILVANA RODRIGUES ZURLO & NOGUEIRA LTDA	02	1	Serviço	PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PATIO DE MÁQUINAS E GARAGEM MUNICIPAL Conforme especificações do Edital	24.000,00	24.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
SILVANA RODRIGUES ZURLO & NOGUEIRA LTDA , CNPJ: 07.818.346/0001-40.	R\$ 68.000,00

Kaloré/PR, 13 de Março de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº038/2026

DATA: 13/03/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 15 dias de Férias regulamentares, a funcionária GISLAINE
CRISTINA ALFONSO DA SILVA, portadora do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº
043.154.269-46, correspondente ao período de 2018 de 16/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da
data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos treze dias
do mês de Março de dois mil e vinte e seis (13/03/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº039/2026

DATA: 13/03/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 30 dias de Férias regulamentares, ao funcionário LAZARO GODINHO COELHO, portador do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 431.515.159-91, correspondente ao período de 2021 de 03/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito retroativo a partir do dia 03/03/2026

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (13/03/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

Objeto: A aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira de pneus, nova, 4x4, tipo A, conforme Convênio nº 040/2026 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Kaloré, visando à implementação do Programa Estradas da Integração, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP.

Homologo e adjudico / Ratifico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA	012	01	UND.	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, NOVA, 4X4, TIPO A. Marca/Modelo: John Deere / 310P	400.000,00	400.000,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64	R\$400.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 13 de março de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº. 020/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 001/2023 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, conforme especificações do edital e anexos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e o Leiloeiro Público Oficial Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº. 397.601.709-49, portador do RG nº 1.794.989-6, com sede no endereço AV. BRASIL, 456, CENTRO, Ivaiporã-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 22/03/2026, passando a vigorar até 22/03/2027. Com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 12 de março de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF: 397.601.709-49

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 552

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PMK, torna público que requereu em 13 de Março de 2026, ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA, a licença por adesão e compromisso – LAC, para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Kaloré.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 009/2024, decorrente de Pregão nº 001/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARECERES TÉCNICOS, HABITÊ-SE, RECEBIMENTO DE OBRAS, E OUTRAS ATRIBUIÇÕES CONCERNENTES À ATIVIDADE PROFISSIONAL E QUE O MUNICÍPIO NECESSITA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.957.230/0001-00, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1841, CENTRO, Borazópolis-PR, neste ato representada por ALESSANDRA DE SOUZA PILA BEGALI, portadora do CPF sob nº 084.730.449-32, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 15/03/2026, passando a vigorar até 15/03/2027.

Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal de R\$ 10.850,40 (dez mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para R\$ 11.152,25 (onze mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de 2,781900%, considerando o índice de reajuste INPC acumulado no período (março/2025 à janeiro/2026). E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$133.827,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação de valor, com fundamento da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 13 de março de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.957.230/0001-00

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA DE SOUZA PILA BEGALI
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 009/2025, decorrente de Credenciamento – Inexigibilidade nº 004/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **NUTRISOUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 59.589.372/0001-48, com sede no endereço RUA DR. OTAVIO, 75, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por EDILAINE DOS REIS GONÇALVES, portadora do CPF sob nº 076.016.049-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 18/03/2026, passando a vigorar até 18/03/2027.

Também tem por objeto a adequação do valor unitário (hora) de R\$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 2,781900%, considerando o índice de reajuste INPC acumulado no período (março/2025 à janeiro/2026). E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima de R\$ 126.086,48 (cento e vinte e seis mil e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação de valor, com fundamento da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 12 de março de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
NUTRISOUL LTDA

CNPJ: 59.589.372/0001-48

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDILAINE DOS REIS GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 013/2025, decorrente de Credenciamento – Inexigibilidade nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **S A FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 59.622.962/0001-25, com sede no endereço RUA JOSE DARIENSO, 391, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por DANIELI SARTORI, portadora do CPF sob nº 094.872.149-92, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 31/03/2026, passando a vigorar até 31/03/2027.

Também tem por objeto a adequação do valor unitário (hora) de R\$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 2,781900%, considerando o índice de reajuste INPC acumulado no período (março/2025 à janeiro/2026). E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima de R\$ 61.505,60 (sessenta e um mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação de valor, com fundamento da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 12 de março de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

S A FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 59.622.962/0001-25

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELI SARTORI
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº. 022/2023, decorrente de Pregão nº 008/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS, PRÉ-PROJETOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TRAMITE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **JACK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.403.596/0001-73, com sede no endereço RUA MANDAGUARI, 600, CENTRO, Godoy Moreira-PR, neste ato representada por YASMIN COLUCI JACK, portadora do CPF sob nº. 083.984.149-36, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 27/03/2026, passando a vigorar até 27/03/2027.

Também tem por objeto a manutenção/renovação da prestação mensal dos serviços no valor de R\$2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de R\$ 35.976,00 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 12 de março de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

JACK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 17.403.596/0001-73

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

YASMIN COLUCI JACK
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 552

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

www.emkalore.pr.gov.br

AVENIDA PARANÁ, 453 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 46 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º A Câmara Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, transfere temporariamente sessões para o COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO, ALVORADA DA INFÂNCIA, no distrito de Jussara, nos dias 23 (vinte e três) de Março, 22 (vinte e dois) de Junho, 14 (quatorze) de Setembro e 30 (trinta) de Novembro de 2026, as Dezenove (19) Horas, de acordo com o inciso VI do Art. 15 da Lei Orgânica Municipal – LOM e inciso VIII do paragrafo Primeiro do Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º O Plenário da Câmara Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, exercerá plenamente seus poderes, no Exercício de suas funções nos dias que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Após aprovação, o presente Decreto Legislativo, entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Kaloré-Pr, aos 13 de março de 2026


MARCOS ROBERTO SANCHES JÚNIOR
Presidente